



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

PORTARIA Nº 35/2021

O Senhor Márcio José Albertini, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

I – Fica instituído recesso nesta Câmara Municipal na data de 11 de outubro de 2021 (segunda-feira – dia antes do feriado de Nossa Senhora Aparecida, terça-feira), retornando às atividades no dia 13 de outubro de 2021 (quarta-feira) a partir das 08 horas;

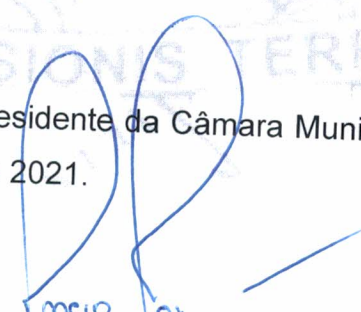
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aos 07 de outubro de 2021.


Márcio José Albertini

Presidente da Câmara Municipal